



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Comissão de Serviços Públicos Municipais

**Emenda Modificativa/Aditiva nº 1
ao Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2017**

Altera Art. 1º.

Emenda Modificativa/Aditiva – O Art. 1º passa vigor com a seguinte redação:

Art. 1º O Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Formiga, construído, democraticamente, através da participação popular, **instituído pela Lei Complementar nº 13, de 10 janeiro de 2007**, é o instrumento básico do desenvolvimento econômico e social do Município e da garantia do cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, bem como de estruturação do território municipal e de melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, dentro de um processo de gestão integrada e democrática, envolvendo governo e sociedade

Câmara Municipal de Formiga, 14 de fevereiro de 2020


Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Presidente

Justificativa: A emenda tem o objetivo de registro histórico do processo legislativo realizado quando foi instituído o Plano Diretor de Formiga, em respeito à Administração Municipal, aos Legisladores, aos servidores e aos cidadãos daquela época.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Comissão de Serviços Públicos Municipais

**Emenda de Redação nº 1
ao Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2017**

Altera a ementa do Substitutivo
ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2017.

Emenda de Redação – A ementa do projeto em questão passa vigor com a seguinte redação:

Institui a Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Formiga, revoga a Lei Complementar n.º 13/2007 e dá outras providências.

Câmara Municipal de Formiga, 14 de fevereiro de 2020

Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Presidente

Justificativa: A emenda tem o objetivo de corrigir a data da Lei Complementar nº 13/2007, erroneamente grafada na ementa do projeto como 2017.